MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS CAXIAS DO SUL

ATA REFERENTE À CHAMADA PÚBLICA Nº 12/2023

DISPENSA Nº 49/2023

PROCESSO Nº 23362.000212/2023-88

Às 10h horas do dia dezenove de maio de dois mil e vinte e três, na sala 209 do Bloco A2 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Caxias do Sul, teve início a sessão pública da chamada pública nº 12/2023 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, conforme Lei nº 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE. Estavam presentes os membros da Comissão Permanente de Planejamento e Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar do Campus Caxias do Sul do IFRS, Jeferson Rodrigues de Lima, Agenor Batista da Silva Neto e Melina Bolfe designados pela Portaria CCAX/IFRS nº 76, de 30 de março de 2023 e a representante da Cooperativa de Agricultores e Agroindústrias Familiares de Caxias do Sul (CAAF), Letícia da Silva Campos. Os integrantes da comissão iniciam a Habilitação e a verificação de conformidade da Proposta de Venda da única Proponente, a Cooperativa de Agricultores e Agroindústrias Familiares de Caxias do Sul (CAAF). Realizada a abertura dos documentos de habilitação e a proponente foi considerada habilitada, apresentando todos os documentos exigidos no Edital. Passou-se para análise da Proposta de venda na qual constava a oferta de 1254 quilogramas de maçã nacional, tipo gala ou fuji; 3364 quilogramas de banana, tipo prata ou catarina; 2223 quilogramas de bergamota, tipo pokan; 784 pacotes de 350g de biscoito caseiro colonial; 1160 unidades de 400g de bolo caseiro fatiado; totalizando R$ 58.275,40 (cinquenta e oito mil, duzentos e setenta e cinco reais e quarenta centavos) de acordo com o Edital. Assim a CAAF selecionada para o fornecimento dos itens que apresentou propostas nesta chamada pública. Feito isso, a Sessão é declarada encerrada, a que sucederá o reconhecimento e ratificação da respectiva Dispensa de Licitação, sua publicação no Diário Oficial da União (DOU) e a convocação da proponente selecionada para a assinatura do contrato e início do fornecimento. Nada mais havendo a constar, lavrei a presente ata, assinada por mim e pelos demais presentes, às 10:22h (dez horas e vinte e dois minutos) do dia 19/05/2023 (dezenove de maio de dois mil e vinte e três).